



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG**  
**RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**  
**CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970**

### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº 030/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2024

TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2024

O prefeito de Couto de Magalhães de Minas, no uso de suas atribuições legais ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade o chamamento público, com fulcro no estabelecido no art. 31 da Lei n. 13019/2014, a seguir:

*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

Necessária a contratação celebração de termo de fomento entre o município de Couto de Magalhães de Minas e a Associação Comunitária do Município de Medina - ASCOMED com vistas em parceria de interesse público e recíproco na realização da 39ª edição do festival de cultura popular do vale do Jequitinhonha – FESTIVALE, na cidade de Couto de Magalhães de Minas, com vistas a promover o desenvolvimento, formação, valorização da cultura e a divulgação do patrimônio histórico e cultural.

Contratada: ASCOMED – Associação Comunitária do Município de Medina

CNPJ: 22.692.289/0001-90

Valor Contrapartida (Município): R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Couto de Magalhães de Minas, 20 de maio de 2024.

---

José Eduardo de Paula Rabelo

Prefeito